

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2025 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2022-2025 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

PODER LEGISLATIVO

- 1.003 REFORMA E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
- 1.004 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MATERIAL PERMANENTE
- 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
- 2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DOS VEREADORES
- 2.003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO PODER LEGISLATIVO
- 2.004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA
- 2.005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUÍ

PODER EXECUTIVO

- 0.001 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
- 0.004 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
- 1.005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
- 1.006 AQUIS. MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SEC. MUNIC. DE GOV. E ARTICULAÇÃO
- 1.007 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 1.008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
- 1.009 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECR. MUN. DE GESTÃO ADMINIST. E RECURS
- 1.010 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECRETARIA MUNIC. DE FINANCAS
- 1.011 AQUIS. PRÊMIOS P/INCENTIVAR PAGAMENTOS DE IMPOSTOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
- 1.012 AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO
- 1.013 EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
- 1.014 AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A PROCURADORIA JURÍDICA
- 1.015 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.017 AQUISIÇÃO DE TERRENO P/CONSTRUÇÃO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA COORD. ENS. FUNDAMENTAL E
- 1.020 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER COORD. ENS. FUNDAMENTAL E INFANTIL
- 1.021 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS NA REDE DO ENSINO INFANTIL (CRECHES
- 1.022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENSINO INFANTIL (CRECHES)
- 1.023 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O ENSINO INFANTIL (CRECHES)
- 1.024 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS NA REDE DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAS)





- 1.025 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAS)
- 1.026 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAS)
- 1.027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
- 1.028 AQUIS. MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
- 1.029 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/CONSTRUÇÕES NO SETOR DE SAÚDE
- 1.031 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER O PROGRAMA NASF
- 1.032 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER PROGRAMA SF SAÚDE DA FAMÍLIA
- 1.033 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1.034 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1.035 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES DA UNIDADE CAPS
- 1.036 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O PROGRAMA CAPS
- 1.037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO O IDOSO
- 1.039 CONST.REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1.040 AQUIS. DE VEÍCULOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1.041 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS
- 1.042 AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ FUNCIONAMENTO DO CRAS
- 1.043 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ATENDER O CREAS
- 1.044 AQUIS. MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ FUN. CREAS
- 1.045 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS PESSOAS CARENTES
- 1.048 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 1.049 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
- 1.050 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECR. MUNIC. DE CULT, TURISMO E ESPO
- 1.051 PRESERVAÇÃO DE PONTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
- 1.052 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER CULTURA
- 1.053 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS CULTURAIS
- 1.054 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES
- 1.055 CONSTRUÇÃO QUADRAS E PRAÇAS ESPORTIVAS NA SEDE E DISTRITOS
- 1.056 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE E DISTRITOS
- 1.057 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES
- 1.058 CONSTR. E MANUTENÇÃO DE VIAS, PONTES E BUEIROS
- 1.059 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NOS DISTRITOS
- 1.060 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
- 1.061 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NO SETOR URBANO
- 1.062 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 1.063 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS
- 1.064 AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
- 1.065 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES NOS SETOR FUNERÁRIO
- 1.066 AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS P/ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 1.067 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 1.068 OBRA DE SANEAMENTO NA SEDE E DISTRITOS
- 1.069 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE
- 1.070 AQUIS. MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/SETOR DE MEIO AMBIENTE
- 1.071 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
- 1.072 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 1.073 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECR MUNIC. DE AGRICULTURA





- 1.074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS NA ZONA RURAL
- 1.075 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DO MUNICÍPIO
- 1.076 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
- 1.077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ATENDER O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
- 1.078 AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O SAAE
- 1.079 ASSENTAMENTO DE HIDRÔMETRO NO MUNICÍPIO
- 1.080 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ÁGUA
- 1.081 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
- 1.082 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRAL DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO
- 1.087 AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/A CAPELA MORTUÁRIA
- 1.093 AQUIS. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/ATENDER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 1.095 CONSTRUÇÃO DO NOVO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
- 1.098 AQUIS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA PUBL. MUNICIPAL
- 1.099 AQUIS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/ ACADEMIAS MUNICIPAIS
- 1.104 AQUIS. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
- 1.105 AQUIS. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
- 1.106 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
- 1.107 AQUIS, DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O ABRIGO INSTITUCIONAL
- 1.108 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O CONSELHO TUTELAR
- 1.109 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O PROG. CRIANÇA FELIZ
- 1.110 AQUIS. PRÊMIOS P/INCENTIVAR PAGAMENTOS DE TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA MÚNICIPAL
- 1.115 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 1.116 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SAAE
- 2.006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUNIC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
- 2.007 DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO DO PODER EXECUTIVO
- 2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
- 2.009 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 2.011 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO ADMIN. E RECURSOS HUMANOS
- 2.012 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 2.013 MANUT. DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO
- 2.014 APORTE PARA COBERTURA DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
- 2.015 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PASEP
- 2.016 MANUT, DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC, DE PLANEJAMENTO
- 2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
- 2.018 REALIZAR EVENTOS E COMEMORAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 2.019 CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR
- 2.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AJUDA PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR
- 2.021 AQUISIÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.023 MANUT. ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 2.024 MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
- 2.025 MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS
- 2.026 MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.027 MANUT. ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL E INFANTIL
- 2.028 MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
- 2.029 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES)
- 2.030 MANUT. ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)- PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
- 2.031 MANUT. DAS ATIVIDADES (PRÉ-ESCOLAS)
- 2.032 MANUT. ATIV. DO ENSINO ENSINO P/JOVENS E ADULTOS- PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
- 2.033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE
- 2.034 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL- PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
- 2.035 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PAB FIXO
- 2.036 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- 2.038 MANUT. ATIV. DO PROGRAMA NASF
- 2.039 MANUT. ATIV. DO PROGRAMA SF SAÚDE DA FAMÍLIA





- 2.040 MANUT. ATIV. PROGRAMA ACS AGENTES COMUNITÁRIOS
- 2.041 MANUT. ATIV. DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE RAB-ACAD
- 2.042 MANUT. ATIV. DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
- 2.043 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2.044 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO DE GUAÇUÍ
- 2.045 TRANSFERÊNCIAS PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
- 2.046 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 2.047 MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA FAEC COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO COLO UTERINO
- 2.048 MANUT. ATIV. DO PROGRAMA CAPS
- 2.056 MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA TABAGISMO
- 2.057 MANUT. ATIV. PARA ATENDER ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS NO MUNICÍPIO
- 2.059 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A APAE
- 2.060 MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.063 MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO CRAS
- 2.065 MANUT. ATIV. FUNDO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 2.067 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
- 2.068 REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NA SEDE DO MUNICÍPIO
- 2.069 REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NOS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS
- 2.070 MANUT. ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
- 2.071 EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO
- 2.072 MANUT. ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO
- 2.073 MANUT. ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES
- 2.074 ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO
- 2.075 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS
- 2.076 MANUT. DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA
- 2.077 MANUT. DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA
- 2.078 MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 2.079 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
- 2.080 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 2.081 PROGRAMA DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE
- 2.082 MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 2.083 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO CONSÓRCIO DO CAPARAÓ
- 2.084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RECICLA GUAÇUÍ
- 2.087 CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES P/ATENDER OS PRODUTORES RURAIS
- 2.088 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 2.089 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL FMDRS
- 2.090 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE
- 2.091 APORTE PARA COBERTURA DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
- 2.092 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PASEP
- 2.093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA REDE DE ESGOTO
- 2.094 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
- 2.095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS
- 2.096 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAN
- 2.098 INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
- 2.101 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
- 2.102 TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REDE CUIDAR
- 2.103 TRANSF. FINANCEIRAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ
- 2.104 MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
- 2.105 MANUTENÇÃO ATIV. DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE
- 2.107 MANUT. ATIV. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS (CRIANÇA FELIZ)
- 2.108 MANUT. ATIV. SERV. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE CREAS
- 2.111 MANUT, ATIV, DE INDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD SUAS
- 2.112 MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
- 2.114 AQUISIÇÃO, PREPARO E DISTR. DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAS
- 2.115 AQUISIÇÃO, PREPARO E DISTR. DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL-CRECHE



- 2.117 TRANSF. FINANCEIRA DE RECURSOS A BANDA LIRA SANTA CECÍLIA
- 2.118 CASTRAÇÃO DE CÃES MACHOS E FÊMAS EM SITUAÇÃO DE RUA
- 2.119 AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES PEPISUS (ESF)
- 2.120 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES PEPISUS (ESF- SAÚDE BUCAL)
- 2.121 MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
- 2.122 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
- 2.123 TRANSF. P/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- FARMÁCIA CIDADÃ ESTADUAL
- 2.124 TRANSF, P/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- IMPLANT. E MANUTENÇÃO DO SAMU
- 2.125 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA FUNCOP-CDA
- 2.126 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA ABDM
- 2.127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL
- 2.128 MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
- 2.129 MANUT. ATIVIDADES DO PISO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 2.130 MANUT. ATIV. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE
- 2.141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR
- 2.142 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMDDE (ENSINO FUNDAMENTAL)
- 2.143 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMDDE (ENSINO INFANTIL)
- 2.144 MANUT. ATIV. DE MONITORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA
- 2.145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA DE LIXO
- 2.146 MANUT. ATIV. DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
- 2.147 MANUT. ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.148 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 2.149 TRANSF. DE FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES
- 2.153 MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
- 2.154 TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO PÚB. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE FÁCIL
- 2.155 MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA IST/AIDS
- 2.156 MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
- 2.157 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CASA DE APOIO CASA DO CAMINHO
- 2.158 TRANSF, FINANCEIRAS A APAE PROGRAMA SERV, ESPEC, REABILITAÇÃO CER/SERDIA
- 2.159 MANUT, ATIVIDADES DO COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
- 2.161 MANUT, ATIV. PROGRAMA ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA LEI 14.399/2022
- 2.162 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LC 195/2022 ART. 5° AUDIOVISUAL
- 2.163 MANUT. ATIV. TRANSF DEST. SETOR CULTURAL LC 195/2022 ART. 8° DEMAIS SET. CULTURA
- 2.164 TRANSF. FINANCEIRA DE RECURSOS PIVETERANO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE
- 2.165 TRANSF. FINANCEIRA DE RECURSOS AO GRUPO GOTA, PÓ E POEIRA
- 2.166 TRANSF, FINANCEIRA DE RECURSOS P/MOV, CURSILHO DE CRISTANDADE DE GUAÇUÍ
- 2.167 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ATENDER CRIANÇAS TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA
- 2.168 TRANSF. FINANCEIRAS DE RECURSOS P/ATENDER SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
- 2.169 TRANSF. FINANCEIRA DE RECURSOS P/ATENDER A LOJA MAÇONICA LIBERDADE E LUZ
- 2.170 MANUT. ATIV. DE CASTRAÇÃO DOS ANIMAIS (CÃES E GATOS) DO MUNIC. GUAÇUÍ
- 2.171 MANUT, ATIV. DE PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADO COM DIVERSAS EMPRESAS
- 9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA





Estado do Espírito Santo

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais (Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2025, levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2025-2027 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2025-2027, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2025-2027 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

Loug



- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Município;





Estado do Espírito Santo

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre recitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gato com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

your 21



Estado do Espírito Santo

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2025-2027, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o "demonstrativo de riscos fiscais", em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, consequentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.





Estado do Espírito Santo

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ANEXO DE METAS FISCAIS

A metodologia adotada é aquela estabelecida pela Lei Complementar 101/2000 - LRF e pela STN para a definição das metas fiscais para o exercício a que se refere a LDO e aos dois subsequentes.

Conceitos de receitas primárias, despesas primárias e resultado primário:

Receitas Primárias: São as receitas que o governo obtenha e não amplie sua dívida ou não diminua seus ativos. São receitas não financeiras, a exemplo de impostos, taxas, contribuições etc.

Receitas não Primárias: são receitas que o governo obtém através do endividamento público ou da diminuição do Ativo. São aquelas decorrentes de aplicações financeiras, de operações de crédito, alienação de ativos de investimentos ou de amortização de empréstimos. Destacase que a Portaria 91/2020 do Ministério da Economia passou a considerar a alienação de bens móveis e imóveis como receita primária.

Despesas Primárias: São os gastos ligados diretamente à oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidas as despesas financeiras. Tratam-se das despesas com pessoal, custeio, investimento ou inversões financeiras, ou seja, que não estão relacionadas ao serviço da dívida.

Despesas Não Primárias (financeiras): são despesas decorrentes de operações financeiras. São aquelas destinadas à concessão de crédito e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida.

Resultado Primário: O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas primárias, conforme definidas anteriormente. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um superávit primário; caso seja negativa, tem-se um déficit primário.

Destaca-se que um fator relevante na composição do resultado primário planejado é a previsão de despesas a serem realizadas com recursos oriundos de operações de crédito. A previsão de execução de tais despesas levam em conta os contratos de financiamento em andamento, bem como seus cronogramas, o que influenciou os resultados esperados para os respectivos exercícios.

Jours

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2025

Demonstrativo I

LRF, art. 4°, § 1

R:			

LRF, art. 4°, § 1						R\$ 1,00						
		2025				2026		描述色。		2027		
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% PIB
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / PIB)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	185.000.000,00	167.928.398,96	0,118	1,052	200.000.000,00	181.417.414,26	0,125	1,096	220.000.000,00	199.434.331,71	0,137	0,124
Receitas Primárias (I)	160.000.000,00	145.235.372,07	0,102	0,910	173.000.000,00	156.926.063,33	0,108	0,948	190.000.000,00	172.238.741,03	0,118	0,107
Despesa Total	185.000.000,00	167.928.398,96	0,118	1,052	200.000.000,00	181.417.414,26	0,125	1,096	220.000.000,00	199.434.331,71	0,137	0,124
Despesas Primária (II)	169.000.000,00	153.404.861,75	0,108	0,961	181.000.000,00	164.182.759,90	0,113	0,992	197.000.000,00	178.584.378,85	0,122	0,111
Resultado Primário (III)=(I - II)	-9.000.000,00	-8.169.489,68	-0,006	-0,051	-8.000.000,00	-7.256.696,57	-0,005	-0,044	-7.000.000,00	-6.345.637,83	-0,004	-0,004
Resultado Nominal	14.000.000,00	12.708.095,06	0,009	0,080	13.000.000,00	11.792.131,93	0,008	0,071	12.000.000,00	10.878.236,28	0,007	0,007
Dívida Pública Consolidada	35.000.000,00	31.770.237,64	0,022	0,199	33.000.000,00	29.933.873,35	0,021	0,181	31.000.000,00	28.102.110,38	0,019	0,017
Dívida Consolidada Líquida	12.000.000,00	10.892.652,91	0,008	0,068	11.000.000,00	9.977.957,78	0,007	0,060	10.000.000,00	9.065.196,90	0,006	0,006
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Nota:

O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.



Estado do Espírito Santo

VARIÁVEIS	2025	2026	2026
PIB real (crescimento % annual)	2,05	2,03	2,06
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,28	5,27	5,26
Inflação Média (% annual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,72	4,85	4,70
Projeção do PIB do Estado em - R\$ milhares	157.195.000.000,00	160.050.000.000,00	161.050.000.000,00
Receita Corrente Líquida	17.578.000.000,00	18.250.000.000,00	18.620.000.000,00

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR Prefeito Municipal





Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE GUACUÍ/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

Demonstrativo II

LRF, art. 4°, §2°, inciso I

1.00

FOR SUPPLIES	Metas Previstas em	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em	% PIB	% RCL	Variação	
ESPECIFICAÇÃO	2023 (a)			2023 (b)			Valor (c) = (b-	% (c/a) x 100
Receita Total	148.000.000,00	0,110	1,165	175.822.385,30	0,130	1,384	27.822.385,30	18,80
Receita Primária (I)	109.000.000,00	0,081	-0,858	165.149.097,21	0,122	-1,300	56.149.097,21	51,51
Despesa Total	148.000.000,00	0,110	-1,165	149.135.824,95	0,110	-1,174	1.135.824,95	0,77
Despesa Primária (II)	108.000.000,00	0,080	-0,850	155.409.908,11	0,115	-1,224	47.409.908,11	43,90
Resultado Primário(III)=(I-II)	1.000.000,00	0,001	-0,008	9.739.189,10	0,007	-0,077	8.739.189,10	873,92
Resultado Nominal	16.000.000,00	0,012	-0,126	7.018.076,35	0,005	-0,055	-8.981.923,65	-56,14
Dívida Pública Consolidada	40.000.000,00	0,030	-0,315	20.310.932,56	0,015	-0,160	-19.689.067,44	-49,22
Dívida Consolidada Líquida	22.000.000,00	0,016	-0,173	-2.205.749,65	-0,002	0,017	-24.205.749,65	-110,03

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Demonstrativo III

LRF, art.4°, §2°, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	148.623.761,62	175.822.385,30	18,300	160.000.000,00	-8,999	185.000.000,00	15,625	200.000.000,00	8,108	220.000.000,00	10,000	
Receitas Primária (I)	124.217.217,42	165.149.097,21	32,952	130.000.000,00	-21,283	160.000.000,00	23,077	173.000.000,00	8,125	190.000.000,00	9,827	
Despesa Total	131.751.771,34	149.135.824,95	13,195	160.000.000,00	7,285	185.000.000,00	15,625	200.000.000,00	8,108	220.000.000,00	10,000	
Despesas Primária (II)	115.859.358,39	155.409.908,11	34,137	140.000.000,00	-9,916	169.000.000,00	20,714	181.000.000,00	7,101	197.000.000,00	8,840	
Resultado Primário (I – II)	8.357.859,03	9.739.189,10	16,527	-10.000.000,00	-202,678	-9.000.000,00	-10,000	-8.000.000,00	11,111	-7.000.000,00	12,500	
Resultado Nominal	10.457.775,56	7.018.076,35	-32,891	16.000.000,00	127,983	14.000.000,00	-12,500	13.000.000,00	-7,143	12.000.000,00	-7,692	
Dívida Pública Consolidada	26.097.633,16	20.310.932,56	-22,173	40.000.000,00	96,938	35.000.000,00	-12,500	33.000.000,00	-5,714	31.000.000,00	-6,061	
Dívida Consolidada Líquida	8.491.171,80	-2.205.749,65	-125,977	22.000.000,00	1.097,393	12.000.000,00	-45,455	11.000.000,00	-8,333	10.000.000,00	-9,091	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2022	2023 %	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%





			下著: 温	(基本版) · 编	基金类						etato s
Receita Total	167.692.190,24	181.905.839,83	8,476	170.833.600,00	-6,087	203.807.100,00	19,302	220.486.000,00	8,184	242.686.400,00	10,069
Receitas Primária (I)	140.154.286,41	170.863.255,97	21,911	138.802.300,00	-18,764	176.265.600,00	26,990	190.720.390,00	8,201	209.592.800,00	9,895
Despesa Total	148.655.523,60	154.295.924,49	3,794	170.833.600,00	10,718	203.807.100,00	19,302	220.486.000,00	8,184	242.686.400,00	10,069
Despesas Primária (II)	130.724.114,07	160.787.090,93	22,997	149.479.400,00	-7,033	186.180.540,00	24,553	199.539.830,00	7,175	217.314.640,00	8,908
			7.50		.a.	*	1001	- 3			-
Resultado Primário (I – II)	9.430.172,34	10.076.165,04	6,850	-10.677.100,00	-205,964	-9.914.940,00	-7,138	-8.819.440,00	11,049	-7.721.840,00	12,445
Resultado Nominal	11.799.508,16	7.260.901,79	-38,464	17.083.360,00	135,279	15.423.240,00	-9,718	14.331.590,00	-7,078	13.237.440,00	-7,635
Dívida Pública Consolidada	29.445.959,49	21.013.690,83	-28,636	42.708.400,00	0,000	38.558.100,00	-9,718	36.380.190,00	-5,648	34.196.720,00	-6,002
B: : 1	0 500 500 44	0 000 000 50	400.000			40.040.000.00		40 400 700 00		44 004 000 00	0.004
Dívida Consolidada Líquida	9.580.589,14	-2.282.068,59	-123,820	23.489.620,00	1.129,313	13.219.920,00	-43,720	12.126.730,00	-8,269	11.031.200,00	-9,034

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

			ÍNDICES DE INFLAÇ	ÃO		
Exercícios	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Índices	4,40	4,40	4,65	4,72	4,85	4,81
			VALORES DE REFERÊ	NCIA		
Valor Corrente x (Valor Referência)	1,12830	1,03460	1,06771	1,10166	1,10243	1,10312

Inflação Média (% annual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025

Demonstrativo IV

	PREFE	TURA-CONS	OLIDADO		型线 经工作 事	4-3-3
LRF, art.4°, §2°, inciso III						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital-ARL	117.554.371,86	100,00	120.059.699,05	100,00	70.953.958,75	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	117.554.371,86	100,00	120.059.699,05	100,00	70.953.958,75	100,00

	REGIN	E PREVIDEN	ICIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital-ARL	-5.527.859,64	0,00	17.355.826,04	0,00	-13.406.127,55	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-5.527.859,64	0,00	17.355.826,04	0,00	-13.406.127,55	0,00

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Guaçuí)

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Demonstrativo V LRF, art.4°, §2°, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2 022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - I	1.444.300,00	0,00	769.101,90
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.444.300,00	0,00	769.101,90
Alienação de Bens Móveis	1.444.300,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	769.101,90
TOTAL (I)	1.444.300,00	0,00	769.101,90

DESPESAS LIQUIDADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS REC. ALIENAÇÃO DE ATIVOS-II	1.292.634,68	0,00	769.038,55
DESPESAS DE CAPITAL	1.292.634,68	0,00	769.038,55
Investimentos	1.292.637,68	0,00	769.038,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	1.292.637,68	0,00	769.038,55
	(g) = (a - d) + (h)	(h) = (l b - ll e)+(lll i)	(i) = (I c - II f)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)	151.728,67	63,35	63,35

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Guaçuí/ES)

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLA	NO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	14.637.904,63	18.750.587,83	24.552.490,55
Receita de Contribuições dos Segurados	2.212.696,48	2.312.720,71	2.436.793,40
Civil	2.212.696,48	2.312.720,71	2.436.793,40
Ativo	2.180.543,05	2.287.909,86	2.395.006,67
Inativo	30.873,06	23.588,75	39.906,10
Pensionista	1.280,37	1.222,10	1.880,63
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.486.610,30	11.797.127,01	11.758.265,84
Civil	10.486.610,30	11.797.127,01	11.758.265,84
Ativo	10.486.610,30	11.797.127,01	11.758.265,84
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.399.438,84	3.850.890,80	6.606.719,46
Receitas Imobiliárias	0,00	3.850.890,80	6.606.719,46
Receitas de Valores Mobiliários	1.399.438,84	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00



Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	539.159,01	789.849,31	3.750.711,85
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	538.783,59	785.343,74	490.674,53
Demais Receitas Correntes	375,42	4.505,57	3.260.037,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TUT \ U.A.S RECEITAS PR- VIDEN JIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	1 = 3 7 .904,63	13.750.587,83	24.552.490,55
DESTESAS PREVIDENCIÁ DAS - RPPS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO (IV)	324.507,27	343.569,78	351.655,45
Despesas Correntes	324.507,27	337.703,78	347.025,45
Despesas de Capital	0,00	5.866,00	4.630,00
PREVIDÊNCIA (V)	13.230.102,37	15.281.203,66	17.570.770,53
Beneficios – Civil	13.230.102,37	15.281.203,66	17.570.770,53
Aposentadorias	10.677.395,12	12.514.094,53	14.269.723,42
Pensões	2.532.172,85	2.738.082,94	3.069.326,49
Outros Benefícios Previdenciários	20.534,40	29.026,19	231.720,62
Beneficios – Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	13.554.609,64	15.624.773,44	17.922.425,98
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	1.083.294,99	3.125.814,39	6.630.064,57
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR			



RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR			1.687.880,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	4.622.106,63	6.607.325,04	3.260.037,32
Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	676.353,36	0,40	0,40
Investimentos e Aplicações	4.519.233,37	38.638.540,23	50.836.163,56
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

P	LANO FINANCEIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			





Pensionista		
Militar		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Em Regime de Parcelamento de Débitos		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)		SAMURE WEWS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Beneficios - Civil			1
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Beneficios Previdenciários			
Benefícios – Militar			1
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			





Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva	3.604.614,28	4.499.703,29	6.494.486,35

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro
	Previdenciárias	Previdenciárias	Previdenciário	do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício

	do Espirito Santo			Anterior) + (c)
		· 使外图第3章		
	0,00	0,00	0,00	50.836.163,50
2024	20.085.639,65	22.648.234,89	-2.562.595,24	48.273.568,26
2025	21.265.733,99	22.195.806,62	-930.072,63	47.343.495,63
2026	21.552.615,31	21.947.471,88	-394.856,57	46.948.639,06
2027	21.948.428,78	21.496.911,99	451.516,79	47.400.155,85
2028	22.322.304.05	21.258.696,27	1.063.607,78	48.463.763,63
2029	22.762.638,22	20.887.964,52	1.874.673,70	50.338.437,33
2030	18.976.910,50	20.607.412,74	-1.630.502,24	48.707.935,09
2031	18.766.890,34	20.622.463,75	-1.855.573,41	46.852.361,68
2032	18.501.366,67	20.751.855,03	-2.250.488,36	44.601.873,32
2033	18.270.496,65	20.689.560,68	-2.419.064,03	42.182.809,29
2034	18.060.632,21	20.544.633,01	-2.484.000,80	39.698.808,49
2035	17.828.499,92	20.456.509,42	-2.628.009,50	37.070.798,99
2036	17.632.583,05	20.211.634,27	-2.579.051,22	34.491.747,77
2037	17.475.545,03	19.823.037,97	-2.347.492,94	32.144.254,83
2038	17.084.711,17	20.174.419,88	-3.089.708,71	29.054.546,12
2039	16.827.509,06	19.959.686,59	-3.132.177,53	25.922.368,59
2040	16.595.666,61	19.643.883,40	-3.048.216,79	22.874.151,80
2041	16.436.429,49	19.097.463,47	-2.661.033,98	20.213.117,82
2042	16.268.863,23	18.636.548,55	-2.367.685,32	17.845.432,50
2043	16.115.707,98	18.155.103,49	-2.039.395,51	15.806.036,99
2044	15.969.366,99	17.682.545,11	-1.713.178,12	14.092.858,87
2045	15.858.021,02	17.158.327,06	-1.300.306,04	12.792.552,83
2046	15.799.766,18	16.533.558,05	-733.791,87	12.058.760,96
2047	15.695.505,91	16.157.439,46	-461.933,55	11.596.827,41
2048	15.720.124,76	15.404.006,82	316.117,94	11.912.945,35
2049	15.759.425,47	14.737.741,62	1.021.683,85	12.934.629,20
2050	15.851.533,65	14.033.542,31	1.817.991,34	14.752.620,54
2051	15.981.524,82	13.354.250,33	2.627.274,49	17.379.895,03
2052	16.153.612,76	12.693.267,18	3.460.345,58	20.840.240,61
2053	16.379.479,93	12.017.509,05	4.361.970,88	25.202.211,49
2054	16.681.857,87	11.259.824,92	5.422.032,95	30.624.244,44

. . . .

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

	Estado do Espirito Santo				
2055	17.024.061,05	10.580.081,25	6.443.979,80	37.068.224,24	
2056	2.459.490,13	9.836.328,20	-7.376.838,07	29.691.386,17	
2057	2.037.522,38	9.132.704,02	-7.095.181,64	22.596.204,53	
2058	1.643.422,68	8.412.564,73	-6.769.142,05	15.827.062,48	
2059	1.266.907,55	7.722.594,29	-6.455.686,74	9.371.375,74	
2060	893.467,92	7.111.831,78	-6.218.363,86	3.153.011,88	
2061	547.552,60	6.487.316,41	-5.939.763,81	-2.786.751,93	
2062	350.163,83	5.920.224,80	-5.570.060,97	-8.356.812,90	
2063	319.128.38	5.362.432,47	-5.043.304,09	-13.400.116,99	
2064	289.747.81	4.838.309,80	-4.548.561,99	-17.948.678,98	
2065	254.962,39	4.372.776,46	-4.117.814,07	-22.066.493,05	
2066	228.967.79	3.914.502,95	-3.685.535,16	-25.752.028,21	
2067	204.642.55	3.488.368,27	-3.283.725,72	-29.035.753,93	
2068	181,982,61	3.093.745,13	-2.911.762,52	-31.947.516,45	
2069	160.961,46	2.729,732,86	-2.568.771,40	-34.516.287,85	
2070	141.545,13	2.395,223,40	-2.253.678,27	-36.769.966,12	
2071	123.758,79	2.090.220,08	-1.966.461,29	-38.736.427,41	
2072	107.536,33	1.813.230,96	-1.705.694,63	-40.442.122,04	
2073	92.829,66	1.563.089,33	-1.470.259,67	-41.912.381,71	
2074	79.583,32	1.338.558,26	-1.258.974,94	-43.171.356,65	
2075	67.778,70	1.139.042,72	-1.071.264,02	-44.242.620,67	
2076	57.315,41	962.610,05	-905.294,64	-45.147.915,31	
2077	48.120,66	807.825,18	-759.704,52	-45.907.619,83	
2078	40.088,80	672.765,96	-632.677,16	-46.540.296,99	
2079	33.127,19	555.785,63	-522.658,44	-47.062.955,43	
2080	27.154,62	455.478,23	-428.323,61	-47.491.279,04	
2081	22.060,83	369.980,97	-347.920,14	-47.839.199,18	
2082	17.753,65	297.738,58	-279.984,93	-48.119.184,11	
2083	14.140,73	237.189,99	-223.049,26	-48.342.233,37	
2084	11.141,92	186.970,07	-175.828,15	-48.518.061,52	
2085	8.685,48	145.849,45	-137.163,97	-48.655.225,49	
2086	6.703,62	112.168,35	-105.464,73	-48.760.690,22	
2087	5.129,89	86.310,11	-81.180,22	-48.841.870,44	
2088	3.894,68	65.607,67	-61.712,99	-48.903.583,43	
2089	2.932,75	49.472,34	-46.539,59	-48.950.123,02	



Estado do Espírito Santo

					_
2090	2.196,92	37.115,93	-34.919,01	-48.985.042,03	
2091	1.645,02	27.834,02	-26.189,00	-49.011.231,03	
2092	1.236,40	20.947,96	-19.711,56	-49.030.942,59	
2093	937,29	15.894,98	-14.957,69	-49.045.900,28	
2094	715,45	12.137,63	-11.422,18	-49.057.322,46	
2095	549,20	9.314,75	-8.765,55	-49.066.088,01	
2096	422,72	7.162,38	-6.739,66	-49.072.827,67	
2097	323,74	5.476,05	-5.152,31	-49.077.979,98	
2098	244,37	4.124,23	-3.879,86	-49.081.859,84	

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Guaçuí)

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR Prefeito Municipal





Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE GUACUÍ/ES

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

Demonstrativo VII

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

R\$ 1.00

SETON, III TO GLAMAGE	PENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA					COMPENSAÇÃO
	the same and the	Wo (schole	2015	2026	2027	30001 21107.19110
	IPTU ITBI ISS Taxas Cont. de Melhoria Dívida Ativa	Desconto / Isenção - Anistia Anistia	120.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	122.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	125.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Vide Nota Explicativa em Anexo.
TOTAL			120.000,00	122.000,00	125.000,00	

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA: Informamos que a Prefeitura Municipal de Guaçuí, atendendo ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF e inciso I do art. 14 da referida Lei, não contemplou os valores a serem concedidos de desconto pelo pagamento antecipado do IPTU na estimativa de receita constante da Lei Orçamentária Anual de 2025. Assim, os referidos desconto não comprometerão as metas e resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária, nos termo do inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR Prefeito Municipal





Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Demonstrativo VIII	Demonst	rativo	VIII
--------------------	---------	--------	------

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	9.700.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Impacto de Novas DOCC	0,00 0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	9.700.000,00
Radução Permanente de Despesa (II)	0,00
Surve emany e Americano d'ermanente de Rocetta (i)	9.700,000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.300,000,00
(1) Transferâncias constitucionais	12,100,000,00
	Jalos Pseykato 2026 - Carokisti 601

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR Prefeito Municipal





Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

2025

	20,69	
		R\$ 1,00
F, art 4°, § 3°		
V mair	Descrição	Addr
	Au lugillo a 1, 1340 il 2'san 1,03 (arcema - Puscud duridina	
0, 0		
0.0000000	Repairing to Conting Antico	550,00000
0.00		
0.00		
750.000,00	SUBTOTAL	750.000,00
SIVOS	PROVIDÊNCIAS	
Valv	Descrição	Valor
150.000,00	Radução de gastos c/combustível e manutenção de veículos	150.000,00
150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00
900.000,00	TOTAL	900.000,00
	750.000,00 150.000,00	PROVIDÊNCIAS Vinir Descrição Liverana Respert de Camingândo 0,00 0,00 750.000,00 SUBTOTAL PROVIDÊNCIAS

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES

Guaçuí-ES, 15 de maio de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR Prefeito Municipal

